



Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº 13/2025- CMS

O plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de São Benedito-CE, em sua terceira reunião ordinária do ano de 2025, realizada no dia 26 de março, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8080/90, Nº 8142/90, pela Lei Municipal Nº 1182/19 e pelo seu regimento interno;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde-CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar, sobre a política e controle de execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de São Benedito inclusive no aspecto econômico e financeiro;

CONSIDERANDO o art.2º da portaria GM/MS nº6.640 de 20 de fevereiro de 2025, em que afirmar que os entes federados poderão manifestar interesse na participação do processo de seleção para as seguintes modalidades do eixo da Saúde do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC);

RESOLVE:

1. Artigo 1º- Aprovar a solicitação da aquisição de combo de equipamentos para as unidades básicas de saúde, junto ao Ministério da Saúde, conforme portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo seletivo para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.
2. Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Macário Gonçalves da Mota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
São Benedito-CE

Homologo a Resolução do CMS nº 13, de 26 de março de 2025, relativo a 03ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde- CMS, em consonância com o item XII da 4ª diretriz da resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) de 10 de maio de 2012, para que surta seus efeitos legais.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal de São Benedito-CE

